

## O TEMA DIREITOS HUMANOS NA ATUALIDADE, VISTO A PARTIR DA VISÃO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

LUÃ RODRIGUES SILVEIRA<sup>1</sup>; MARIO CELSO PEREIRA JUNIOR<sup>2</sup>; JENNIFER RODRIGUES SILVEIRA<sup>3</sup>; BRUNA DA ROSA BERWALDT<sup>4</sup>; FLÁVIO MEDEIROS PEREIRA<sup>5</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – lurstrabalho@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – mariojunior.arte@gmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – jennifer.esef@gmail.com*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – berwaldtbruna@gmail.com*

<sup>5</sup>*Universidade Federal de Pelotas – flaper@terra.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa foi feita em uma escola estadual com ensino médio da cidade de Pelotas, a partir de resultados da oficina Humanização, feita pelos bolsistas do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) que é financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB.

Esta oficina teve a pretensão de estimular o pensamento crítico por parte dos alunos de ensino médio a respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com foco no artigo 5 que garante que ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. Através de exemplos e suposições, os estudantes foram instigados a usarem a criatividade para criar uma sociedade sem linchamentos e justiças com as próprias mãos. Esta oficina gerou relatos dos alunos, e estes resultados são o tema que foi pesquisado e investigado as origens sociais dos discursos de ódio originadas nos relatos de alunos participantes da oficina “Desumanização” promovida pelo PIBID há alunos de ensino médio. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, é a principal contribuição para universalização da proteção ao ser humano.

### 2. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como trabalho qualitativo.

A amostra do estudo foi composta por 33 alunos de ensino médio de uma escola estadual da cidade de Pelotas, os quais participavam do PIBID.

Foi utilizado como instrumento um questionário com duas perguntas abertas relacionadas a perspectiva dos alunos participantes de uma oficina com o tema “Desumanização”. Para estimular o senso crítico foi usado essa suposição “Você está em casa numa sexta-feira de manhã, quando de repente ouve uns barulhos estranhos no quintal da tua casa. Quando você olha, vê um jovem tentando roubar tua bicicleta. Então você e seu vizinho que também suspeitava de algo estranho conseguem pegar o jovem no flagra. Qual seria sua reação?”

Para realização da oficina utilizou-se de vídeos com cenas de violação aos direitos humanos, slides e o questionário.

No primeiro momento da oficina foram atribuídas suposições (situação fictícia sobre o roubo de uma bicicleta pertencente ao aluno) onde os alunos tiveram que responder a primeira questão do questionário, a respeito do que fariam em uma situação como esta; no segundo momento apresentou-se os direitos humanos e a história de sua consolidação; no terceiro momento foram apresentados os vídeos

com a violação dos direitos humanos e a declaração da história da morte de Jesus Cristo; por fim, no último momento os alunos foram submetidos a responder a segunda questão do questionário relacionada a mudança de opinião a partir dos fatos conhecidos na oficina.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os relatos com discurso de ódio e violação dos direitos humanos são presentes e não modificáveis nos resultados apresentados pelos adolescentes após a oficina. Este estudo tem a finalidade de discutir os motivos que levam esses adolescentes a refutarem a DUDH, a qual foi criada pela ONU após a segunda guerra mundial, onde ocorreram atrocidades. Abaixo entende-se o ideal atribuído por essa declaração;

A presente declaração universal dos direitos humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição (DUDH, 2009, pág 4)

Com a utilização da internet, os discursos contra os direitos humanos se torna mais evidente socialmente, assim retrata Stroppa e Rothenburg (2015), a utilização abusiva da liberdade de expressão é elevada com facilidade de acesso à internet que permite às pessoas a assumirem posição ativa na comunicação. Isso acaba por tirar a invisibilidade e unir pessoas com opiniões extremistas, o indivíduo sentisse parte de um grupo, e ira defende-lo pois acredita que terá o apoio da uma parcela social, que não era evidente sem o uso da internet, por medo de críticas. Entendesse que com o uso dos meios sociais, as opiniões mais controversas virão à tona, ainda mais sobre um tema tão polêmico como o direito humano de um infrator.

Após a realização da oficina foram avaliados os relatos originados dos questionários aplicados na oficina. Do total de 33 questionários obteve 46,9% dos relatos com violação dos direitos humanos.

Notasse que os discursos de ódio dos alunos têm três vertentes principais, a impunidade, desumanização e em uma parcela de 12,1% a crença teológica.

A impunidade do estado, é um dos pontos cruciais para entender os discursos de ódio. O número de casos que o infrator não recebe punição cabível no Brasil, tem aumentado principalmente pela falta de vagas em casas prisionais Rangel e Bicalho (2016). A ideia que “não dá nada” cresce, um exemplo é o presídio municipal de Pelotas onde a superlotação inflige a anos, com estes casos relatos dos jornais/internet, a insatisfação popular cresce, querendo fazer o papel do estado, neste caso a justiça, justificando a “justiça com as próprias mãos”.

Desumanização do outro é um dos fatores dos direitos humanos serem violados, a ideia de “direitos humanos para humanos direitos cresce”. Isto consiste em acreditar que o infrator não tem os mesmos direitos que as pessoas que seguem a lei, o infrator deixa de ser considerado um humano e pode então ser acreditado ou morto. “Eu atropelaria o guri com a bicicleta que ele estava tentando roubar” “pegaria uma faca e expulsaria o ladrão e se ele resistisse eu ia bater nele com a faca” “eu matava ele a pau”, são alguns dos relatos dos alunos.

Como a religiosidade afeta os direitos humanos, e o motivo que ela aparece nas respostas dos alunos? Essa questão pode ser respondida de duas formas, auxiliando o respeito aos direitos humanos, pois em discursos aparece “A melhor justiça é a de Deus quem faz justiça por mim e ele é meu advogado fiel”, mas também em casos onde o aluno usa sua crença para ficar contra os direitos humanos “iria bater no cara até virar evangélico, como diz o testamento “não roubaras””.

#### 4. CONCLUSÕES

Avaliando os resultados, notasse que os discursos que respeitam os direitos humanos, tem uma crença maior no estado, em questão de policiamento, educação e justiça social, metas que só se consegue através de ação estatal na maioria dos casos no Brasil. Já os que contêm discursos de ódio em sua maioria não cita o estado, acreditando que a falha é sempre do indivíduo por isso ele iria “merecer” o tratamento cruel.

Acreditasse que para uma alteração neste diagnóstico em que em 2017, 46% dos alunos de uma escola de ensino médio da cidade de Pelotas, ainda contêm discursos de ódio, é preciso ações mais efetivas do estado, para que a noção de impunidade não asole as pessoas, e que a partir disto os indivíduos que acreditam ser mais dignos e por conta disto baterem em infratores, não tenham o argumento da ineficiência estatal para “justificar” seus erros.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

STROPPA, T; ROTHENBURG, W.C. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM.** v. 10, n. 2, P.450-468, 2015.

DUDH. Declaração Universal dos Direitos Humanos. UNIC. Rio/005 - Agosto 2009. (DPI/876).

RANGEL, FM; BICALHO P.P Superlotação das prisões brasileiras: Operador político da racionalidade contemporânea. **Estud. Psicol. (Natal) [online].** v. 21, n.4, pp. 415-423, 2016.